



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dois, às dezessete horas e dez minutos, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Excelentíssimos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins da Silva Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Guilherme Mastrichi Basso, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Ministros Gelson de Azevedo e Carlos Alberto Reis de Paula. Havendo *quorum*, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto declarou aberta a sessão convocada para apresentação do pedido de aposentadoria de Sua Excelência e para eleição dos dirigentes deste Tribunal para o biênio 2002/2004. Inicialmente, Sua Excelência submeteu à apreciação do Colegiado o requerimento de aposentadoria, que encaminhará ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhado de declaração de contas individual, declaração de não-acumulação de cargo, declaração de bens e declaração de imposto de renda. Não havendo divergências, o requerimento foi aprovado à unanimidade. A seguir, passou-se à eleição dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho. Iniciada a votação, após distribuídas as cédulas relativas à escolha do Presidente, o Excelentíssimo Ministro Presidente solicitou a colaboração do Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho na apuração. O Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto deu ciência ao Egrégio Tribunal Pleno de que os Excelentíssimos Ministros Gelson de Azevedo e Carlos Alberto Reis de Paula, em virtude da impossibilidade de comparecerem a esta sessão, deixaram seus votos registrados, conforme disposto no art. 40 do Regimento Interno. Concluído o primeiro escrutínio, por unanimidade, foram registrados dezesseis votos para o Excelentíssimo Ministro Francisco Fausto. A seguir foram distribuídas as cédulas relativas à escolha do Vice-Presidente. Recolhidos os votos, o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho apurou dezesseis votos para o Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala. Finalmente foram entregues as cédulas para a eleição do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Arrecadadas, o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho consignou dezesseis votos para o Excelentíssimo Ministro Ronaldo Lopes Leal. Encerrada a eleição, o Excelentíssimo Ministro Presidente proclamou o resultado: eleito para Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, o Excelentíssimo Ministro Francisco Fausto com dezesseis votos, para Vice-Presidente o Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala com dezesseis votos, e para Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho foi eleito, por unanimidade, o Excelentíssimo Ministro Ronaldo Lopes Leal com dezesseis votos. Após apresentar o resultado da eleição, o Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto declarou que havia acabado de assistir a um acontecimento que ainda não havia presenciado na Corte desde que aqui chegou -

a unanimidade na eleição dos três Ministros que ocuparão os cargos de direção do Tribunal Superior do Trabalho, o que reflete a harmonia e o clima de entendimento que impera nesta Corte. Sua Excelência consignou que os Ministros eleitos "*fazem por merecer essa unanimidade, pelo seu incomparável amor e total dedicação à Justiça do Trabalho. Temos três Magistrados extremamente vocacionados para o exercício da judicatura e, em particular, para a judicatura trabalhista, para a judicatura social.*" O Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto salientou estar absolutamente seguro de que estará passando a Presidência a um ilustre Juiz que reúne todas as condições para desempenhá-la com eficiência, com sua responsabilidade, dedicação, presteza, zelo e cuidado. Sua Excelência registrou o carinho inextinguível que o Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala tem demonstrado pelo Tribunal, pela Justiça e pelo Judiciário de maneira geral. Referindo-se ao Excelentíssimo Ministro Ronaldo Lopes Leal, Sua Excelência referiu-se ao perfil e à essência do juiz, herdados de seus familiares. Concluindo, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto afirmou esperar que "*a unanimidade dessa votação sirva de exemplo a outros tribunais, onde disputas, muitas vezes, deixam marcas indeléveis e injustificáveis, com prejuízo para a imagem do Tribunal e do Poder Judiciário.*" Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Presidente submeteu à apreciação do Tribunal Pleno a convocação do Excelentíssimo Juiz Luiz Carlos Araújo, do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, para atuar nesta Corte a partir da publicação do decreto de aposentadoria de Sua Excelência. Não havendo objeções, aprovou-se, à unanimidade, Resolução Administrativa assim consignada: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 843/2002** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, RESOLVEU, por unanimidade, convocar em caráter temporário, o Exmo. Juiz Luiz Carlos Araújo, do Tribunal Regional da 15ª Região, para atuar nesta Corte a partir da publicação do decreto de aposentadoria do Exmo. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, devendo a convocação encerrar-se em 30/6/2002." Na seqüência, o Excelentíssimo Ministro Vice-Presidente Francisco Fausto comunicou aos presentes que o Tribunal deliberou convocar sessão solene no dia treze vindouro, às dezessete horas, em homenagem ao Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, que agradeceu a deferência. Às dezessete horas e trinta e cinco minutos, Sua Excelência encerrou a sessão, a fim de que os eleitos fossem cumprimentados. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto e por mim subscrita. Brasília, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dois

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária